

LEI Nº 2.423/2021 DE 24 NOVEMBRO DE 2021

Declara de Utilidade Pública o CONSEP GERAL JM – Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública o CONSEP GERAL JM – Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade, com sede na rua Berlim, nº 91, sala 07, bairro Cruzeiro Celeste, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monievade, 24 de novembro de 2021.

Laércio José Ribeiro Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo ao vigésimo quarto dia do mês de novembro de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho Assessor de Governo

Hardin J. L. horas

5 - 11 - 1 - 1 - 1 - 333 Raine Maca Fashara da Concaisão om Inão Manierade MG CEP- 35 930.077 | hone: